

Mulheres e pandemia: a insustentabilidade produtiva, reprodutiva e ecológica do modelo atual

Women and pandemic: the productive, reproductive and ecological unsustainability of the current model

Ana Cecília de Oliveira Bitarães¹

Maria Cecília Máximo Teodoro²

Resumo: A pandemia do coronavírus veio ao mundo de forma abrupta e desmedida. A alta capacidade de transmissão do vírus e a necessidade de isolamento social, para os que puderam fazê-lo – visto a ausência de conhecimento de tratamento e prevenção adequados, colocou e coloca à mostra antigos problemas existentes mal resolvidos. Estruturas de opressão de gênero e do meio ambiente, antes mascaradas, hoje nos mostram como as dinâmicas sociais e produtivas devem ser repensadas. Nesse sentido, a partir de uma revisão bibliográfica propositiva, este artigo se propõe a fazer uma análise geral sobre a situação das mulheres e seus espaços de trabalho no contexto da pandemia, se propondo, ao final, formas paliativas e sistêmicas contra a situação.

Palavras-chave: Pandemia. Mulheres. Ecofeminismo. Opressão de gênero. Opressão do meio ambiente de trabalho.

Abstract: The pandemic of coronavirus came into the world abruptly and beyond measure. The high transmission capacity of the virus and the need for social isolation, for those who could do it - given the lack of knowledge of adequate treatment and prevention, has exposed and exposes old problems that have not been solved. Structures of gender and environmental oppression, previously masked, today show us how social and productive dynamics should be rethought. In this sense, from a propositional bibliographic review, this article proposes to make a general analysis about the situation of women and their work spaces in the context of the pandemic, proposing, in the end, palliative and systemic forms against the situation.

Keywords: Pandemic. Women. Ecofeminism. Gender oppression. Labour and environmental standards.

¹ Mestra em Direito Privado na linha "Trabalho, Democracia e Efetividade" com Distinção Magna Cum Laude pela PUC/MG. Bacharel em Direito pela PUC/MG. Advogada. Analista Acadêmica do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP/DF).

² Pós-Doutora em Direito do Trabalho pela Universidade de Castilla-La Mancha com bolsa de pesquisa da CAPES; Doutora em Direito do Trabalho e da Seguridade Social pela USP-Universidade de São Paulo; Mestre em Direito do Trabalho pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais; Graduada em Direito pela PUC/MG; Professora de Direito do Trabalho do Programa de Pós-Graduação em Direito e da Graduação da PUC/MG; Professora Convidada do Mestrado em Direito do Trabalho da Universidade Externado da Colômbia; Líder do grupo de pesquisa RED-Retrabalhando do Direito; Pesquisadora; Autora de livros e artigos; Advogada.

1. Introdução: Para além do coronavírus: diagnóstico pandêmico para mulheres

Os anos de 2020 e 2021 serão lembrados por muitos como os “anos que não existiram”. Com a pandemia do coronavírus, o isolamento social foi a medida de segurança mais eficaz para se prevenir do vírus, que conta com enorme potencial de contágio, alta mortalidade e de danos aos infectados.

Escolas, bares, creches, restaurantes, igrejas, academias, salões de beleza, praças, shoppings, praias e mais tantos outros espaços que nunca imaginávamos que pudessem ficar vazios, simplesmente fecharam por recomendação da Organização Mundial da Saúde e decretos municipais e estaduais. Assim, o cotidiano de muitas pessoas foi do público ao privado, das ruas às casas, transformando o ambiente residencial em espaço de todas as esferas da vida: a familiar; a de descanso e a de exercício de atividades produtivas – àqueles que puderam exercer seu trabalho remotamente.

O exercício de todas essas atividades em um mesmo ambiente não é fácil. Principalmente se reúne nesse ambiente várias esferas de atividades da qual se detém responsabilidade. Para muitos os “anos que não existiram” e para outros (talvez aqui “outras” fosse o melhor termo), os anos em que mais se trabalhou, centrando-se na mulher, por um histórico de divisão sexual do trabalho, os mais diversos papéis dentro do lar, para além do próprio trabalho: de cuidado com os filhos, de cuidado com a limpeza da casa, de cuidado com pessoas doentes, de cuidado com pessoas idosas e de cuidado inclusive com parceiros, que usufruem dos cuidados prestados, nos modelos de família patriarcais (ANGELES, 2014).

Enfatiza-se, portanto, o quanto todas as responsabilidades para além do trabalho circundam a noção de “cuidados”. Por mais que sejam também trabalhos e primordiais para manutenção da vida, observa-se injusta a “distribuição social dos cuidados” (ANGELES, 2014) ao se sobrecarregar o

gênero feminino a essas tarefas, quase sempre invisíveis, mormente por situarem em esfera privada.

Apesar do serviço de cuidados ser de extrema importância para a humanidade, é permeado de desvalorização, invisibilidade, menosprezo e sobrecarga às mulheres, como será apontado em tópico a seguir.

2. Na linha de frente do mundo, da pandemia e do caos

A divisão social dos cuidados romantiza as tarefas socialmente destinadas às mulheres como naturais, sob o estereótipo da mulher como a cuidadora, precursora da vida, esteio do mundo, protagonista do carinho, da caridade e do cuidado.

Dentro do trabalho de cuidados, dito por “*care*”, temos o *carework* e o próprio *care*, que, apesar de terem fronteiras bastante tênues, se diferenciam pelo primeiro não ser remunerado, ser aquele visto por amor, ajuda, executado dentro da própria casa por familiares, enquanto o segundo ser a profissionalização do *care* em trabalhos domésticos de cuidado principalmente com a casa, crianças, idosos, enfermos (HIRATA, 2010, p. 42). Ambos os trabalhos se caracterizam pela predominância de mulheres em sua execução e por serem pouco valorizados.

Essa injusta distribuição social dos cuidados acentua a denominada “divisão sexual do trabalho”, conceito em construção e aberto a discussões. Conforme Danièle Kergoat e Helena Hirata (2007, p. 599) nos ensinam, essa forma social de divisão dos trabalhos tem como característica “a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado”, o que abre a reflexão dos espaços ocupados por mulheres e a dificuldade de sua ascensão profissional.

A concepção da família patriarcal foi fundamental para estabilizar os conceitos da divisão social dos cuidados e a divisão sexual do trabalho. Essa

concepção tem talvez como maior referência o modelo familiar cristão e o modo de colonização no Brasil, implantado sobre a grande propriedade e, como apontado por Gilberto Freyre (1933, p. 42), repousado “sobre a instituição da família escravocrata; da casa-grande; da família patriarcal”, o que evidencia também a formação da família colonial lastreada pela escravidão, que classificava povos indígenas das américas e africanos escravizados como seres não humanos, animais e selvagens (LUGONES, 2014).

Vale salientar que cada mulher carrega consigo sua luta, a depender da sua renda mensal, da sua cor, das suas vivências, por onde passou sua vida e quais oportunidades teve. Além disso, a colonização traz marcas de opressão até hoje às mulheres. Nesse período, vale dizer, a mulher negra não era tida por mulher, mas sim como animal para se escravizar e reproduzir crianças instrumento de mão de obra, na mais nefasta interpretação do termo “não humano”. Já a mulher branca, entendida por mulher por ser considerada “civilizada”, era vista como “alguém que reproduzia raça e capital por meio de sua pureza sexual, sua passividade, e por estar atada ao lar a serviço do homem branco europeu burguês” (LUGONES, 2014, p. 936), o que demonstra o complexo e infeliz histórico de submissão da mulher ao homem, carregando por todo esse percurso as mais diferentes consequências.

Os reflexos da divisão sexual do trabalho e divisão social dos cuidados têm e tiveram inúmeras implicações, principalmente nos “territórios”³ profissionais hoje existentes, a depender de diversas características, principalmente do gênero e da cor do trabalhador em questão. Esses

³Posição defendida pela Professora Laís Abramo em sua tese de doutorado, que acredita que percepções socialmente construídas de gênero culminam em dividir os espaços de trabalho em territórios de mulheres e territórios de homens. Em suas palavras: “As imagens de gênero são prévias à inserção de homens e mulheres no trabalho, ou seja, são produzidas e reproduzidas desde as etapas iniciais da socialização dos indivíduos e estão baseadas na separação entre o privado e o público, o mundo familiar e o mundo produtivo, e na definição de uns *como territórios de mulheres* e outros como *territórios de homens*. Por sua vez, essas imagens condicionam fortemente as formas (diferenciadas e desiguais) de inserção de homens e mulheres no mundo do trabalho: tanto as oportunidades de emprego quanto as condições em que este se desenvolve.”

territórios profissionais são ligados a “imagens de gênero” (ABRAMO, 2011, p. 10-11) ante homens e mulheres, formadas a partir de estereótipos presentes desde etapas iniciais da socialização até a inserção dos indivíduos no mercado de trabalho (MOLINIER, 2014, p. 24). Infelizmente, talvez devido a cultura patriarcal e machista até hoje existente, as imagens associadas às mulheres vinculam-na muito a cultura de cuidados – como as responsáveis pelo cuidado com o ambiente doméstico, com a maternidade, com enfermos, dificultando a entrada, permanência e ascensão no mercado de trabalho de muitas (ABRAMO, 2010).

As consequências, portanto, dessa disparidade estão apostas. Implicam em desvantagem na entrada do mercado de trabalho pelas mulheres, formando territórios profissionais femininos quase sempre pouco valorizados. A exemplo de territórios femininos, temos hoje categorias, principalmente as aglutinadas dentro do trabalho dos cuidados, sendo elas as das empregadas domésticas, as diaristas, as babás, as cuidadoras (auxiliares de enfermagem), as cuidadoras (técnicas de enfermagem) e as cuidadoras (nível superior Enfermagem), devendo salientar que há diferença entre o cuidador(a) que atua como auxiliar de saúde e o que atua como prestador de serviços relacionados às atividades domésticas (FARIA, 2019, p. 30).

A cultural destinação desses trabalhos de cuidados às mulheres implica em grandes consequências a elas, que se veem em dificuldades constantes de ascensão profissional, como se houvesse uma espécie de “teto de vidro” nessa escalada, com “a barreira que, de tão sutil, é transparente, mas forte o suficiente para impossibilitar a ascensão das mulheres” aos altos escalões hierárquicos empresariais” (TEODORO, 2017 apud STEIL, 1997). Apesar da maioria dos trabalhos de cuidados serem quase sempre mal remunerados, invisíveis e imperceptíveis, essas atividades guardam consigo toda a sustentação do modelo capitalista. É por existir pessoas que façam esses cuidados que outras conseguem lançar-se exclusivamente ao

trabalho valorizado, quase como corpo e sombra ou como foco e fundo de um mesmo cenário.

Hoje em contexto pandêmico, o trabalho de profissionais de saúde mostra-se de suma importância a ser valorizado. Situado em “território feminino”, o setor conta por ter em média 70% de mulheres, chegando a 80% em áreas como enfermagem. Vistas como anjos, caridosas, mascara-se conflitos e condições de trabalho não adequadas (FERREIRA, 2020)⁴.

Até a data de 07 de setembro de 2020, aponta estatística do Conselho Federal de Enfermagem que 38.213 profissionais de saúde foram infectados pelo coronavírus, sendo, dentre eles, 32.488 mulheres. Dos 362 casos reportados de óbitos desses profissionais, 229 eram mulheres, o que evidencia como este “território feminino” caracterizado pelo cuidado com o enfermo, também carece de cuidados, mormente no meio ambiente de trabalho.

O cuidado não deve ser romantizado, heroicizado, mas sim verdadeiramente estudado e protegido. A exemplo disso temos, na tese de doutorado de Denise Pimenta (2019), intitulada “O cuidado perigoso – tramas de afeto e risco na Serra Leoa”, a respeito da epidemia do Ebola, o levantamento de estatísticas relacionando como mais mulheres morreram e foram afetadas pelo contágio do vírus, muito pela responsabilização cultural das mulheres como cuidadoras dos enfermos. Na tese, trouxe a reflexão de como o cuidado, ligado culturalmente a “amor”, é o meio pelo qual na etnografia da Serra Leoa torna-se socialmente mulher⁵, suportando uma construção social que destina tarefas arriscadas e inseguras a mulheres por discursos de que elas sejam naturalmente destinadas aos cuidados, seja

⁴ A ilustrar, em entrevista, a jornalista Letícia Ferreira ao Jornal “azmina” colheu simbólico depoimento da enfermeira Tatiane Araújo: “Infelizmente, a questão do gênero influencia no reconhecimento, porque o trabalho da mulher é visto com menos valor que o do homem. Há ainda aquele ideal culturalmente construído de que a mulher nasceu para cuidar, para ser mãe, para dar carinho. No Dia Internacional da Enfermeira, você vê homenagens associando a enfermeira ao anjo, amor, caridade, mas nunca à profissão, ao trabalho, à qualidade técnica.”

⁵ Na tese, há ainda uma interessante resposta colhida de uma mulher sobre seu posicionamento frente à epidemia, tal qual: “*I am a woman. How can I not help?*”

pela dedicação, seja pelo sacrifício, seja pelo amor incondicional, em romantização perigosa, que se instaura nas experiências relacionadas ao “adoecer”.

A redução das mulheres ao trabalho de cuidados pode ser também tida na legislação trabalhista, que confunde os direitos da mulher aos direitos à maternidade, inclusive estando a seção V, que trata “da proteção à maternidade” inserida dentro do capítulo III, que dispõe a respeito “Da proteção do trabalho da mulher”. Embora muito positivo o direito a licença maternidade, interessante seria se esse também fosse estendido a figura paterna da criança, para que se abrissem espaços para uma divisão mais adequada das responsabilidades nessa fase da vida da criança (TEODORO, 2017, p. 77).

Essa situação ainda pode ser lida no contexto da pandemia do coronavírus no Brasil. A valorização dos profissionais de saúde foi observada por aplausos coletivos (CIDADES, 2020), manifestações públicas, homenagens. Porém, nota-se que no setor houve desprovisionamento no fornecimento de equipamentos de saúde e segurança, havendo, até junho de 2020, mais de quatro mil denúncias nesse sentido (BRITO, 2020), obtidas por canais de denúncia da Associação Médica Brasileira, colocando em risco a própria saúde da maioria dos trabalhadores do setor, que como apontado acima, é composto em grande parte por mulheres.

Já as trabalhadoras que permanecem em casa, seja por terem tido a oportunidade de adaptar seus trabalhos ao teletrabalho, seja até mesmo por terem perdido suas ocupações, carregam consigo solitariamente, na maior parte das vezes, a manutenção da casa, a educação dos filhos, o trato com roupas, a alimentação de todos que coabitam com ela, dividindo espaços de trabalho e não-trabalho com tarefas domésticas, dificultando o rendimento no trabalho produtivo (MYERS, 2020; PINHEIRO, 2020)⁶, a manutenção da

⁶ Já no meio científico, em estudo feito por Kyle R. Myers à Revista *Nature Human Behaviour* com participação de pesquisadores da Europa e dos Estados Unidos, observou-se que a queda da produtividade das mulheres foi 5% maior que dos homens. Dentre aquelas

sanidade mental e ainda tendo algumas que enfrentar o árduo e alarmante quadro de violência doméstica contra a mulher, que aumentou em monta com a pandemia (LIGUE, 2020).

Vale ressaltar que essas obrigações não se limitam apenas ao atual contexto pandêmico nem também a apenas àquelas que ficam em casa, já que a distribuição desigual de tarefas também abrange mulheres com ocupações fora do ambiente doméstico. Em pesquisa da Pnad Contínua, observa-se que em 2019 a média da jornada semanal feminina se computava em 53,3 horas semanais de trabalho em 2019, sendo 34,8 horas dedicadas ao trabalho produtivo e 18,5 horas de cuidados da casa e das pessoas. Já quanto aos homens, esses laboram em média 50,3 horas mensais, sendo 10,4 horas de cuidados em casa. (VILLAS BÔAS, 2020)

Esse “trabalho do amor” (BLANCHETTE, 2017) resulta nas mais diversas consequências negativas às mulheres, que absorvem toda responsabilidade do trabalho de cuidados, para além do seu próprio trabalho produtivo.

Há, contudo, quem se beneficie dessa situação, ou melhor: opressão. São elas que mantêm estruturas do capitalismo e fomentam a economia, na medida que contribuem para que outros, a quem dedicam seus cuidados, se lancem exclusivamente ao mercado de trabalho no momento presente, como por exemplo de seus companheiros, ou tenham condições futuras de se lançarem, no caso dos filhos.

Além disso, seguindo esse fluxo, o próprio Estado é beneficiado por essa situação, já que por ela se promove a ampliação da produção pelas outras pessoas e se atribui a responsabilidade dos cuidados e manutenção da vida às mulheres, que acabam absorvendo o grande peso de serem responsáveis pelo “bem de todos”, objetivo que, na verdade, seria da República, conforme Art. 3º, inciso IV da Constituição Federal.

com filhos, a queda da produtividade chegou a ser 17% maior do que para homens nas mesmas condições porém sem filhos.

Nesse sentido, observa-se como a dinâmica social hoje deve valorizar e repensar melhor o trabalho da mulher e a divisão social dos cuidados, mormente a sua proteção, seja no âmbito externo, seja no âmbito familiar. O exercício pelas mulheres dos mais diversos papéis – profissionais e de cuidados, para além do pessoal, implica em colocar todos os dias à prova a imunidade, sanidade, desempenho profissional e saúde das trabalhadoras.

3. Da insustentabilidade das dinâmicas sociais

O coronavírus, apresentado ao mundo sem aviso prévio, trouxe como vertente a insustentabilidade do sistema social e capital nos moldes atuais. A ineficácia de medidas de contenção do vírus, a alta transmissão por meios ambientes de trabalho não adequados e a sobrecarga das mulheres, demonstram verdadeira degradação da humanidade neste evento da pandemia, contabilizando, ainda hoje mais de 140 mil mortos no Brasil (JOHNS HOPKINS UNIVERSITY, 2020). Em sendo o ser humano parte do meio ambiente, observa-se a grande degradação ecológica do mundo.

O suposto surgimento do coronavírus pelo mercado úmido na cidade chinesa de Wuhan, é uma pequena amostra da fragilidade dos espaços de produção de carne. Diferentes doenças zoonóticas surgem desses espaços, como influenzas aviárias, suínas, a própria Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS) e também a encefalite espongiforme bovina (Doença da Vaca Louca), que se manifestam principalmente pelo processo de intensificação da produção animal, com espaços inadequados de confinamento e abate, bem como com grande exposição dos animais a condições estressantes (PERROTA, 2020, p. 3).

Mike Davis já adiantava, em “O monstro bate à nossa porta”, no ano de 2005, em como se estava próximo a uma grande pandemia viral, advindas das mudanças na criação e abate de animais, que se industrializaram sem respeitar os devidos limites do meio ambiente. Agora, já em 2020, Mike

Davis acrescentou a obra capítulos da pandemia do coronavírus de 2020, mudando o título, ainda não traduzido para o português, para “*Llega el monstruo: COVID-19, gripe aviar y las plagas del capitalismo*”, atualizando a história viral da humanidade. Nas palavras do historiador e economista (2020, p. 8), as estruturas de produção para consumo de carne são muito inadequadas, destroem o sistema imunológico dos animais e podem ser vetor de surgimento de várias doenças, tal como:

la presión del confinamiento extremo em los corrales de engorde industriales y em la ganadería porcina intensiva destrazan el sistema inmunitario de los animales y sin duda aceleran la aparición de nuevos tipos de coronavirus, así como su creciente capacidad de transmisión entre especies.

Não só se associam a essas indústrias o surgimento de novas zoonoses, como elas podem tornar-se um grande foco de transmissão de doenças, pelos ambientes frios e apertados, tendo havido durante a pandemia grandes bojos de contaminação nesses espaços (ROCHA, 2020). Em 26 de maio de 2020 os frigoríficos concentravam um terço dos casos de covid-19 no Rio Grande do Sul, pela dinâmica do espaço de produção e irregularidades no transporte (ARAUJO, 2020; SPERB, 2020).

Observa-se que a indústria da carne é apenas um exemplo de como a apropriação dos animais e da natureza foram se desenvolvendo sem pensar nas capacidades e limitações do meio ambiente, trazendo consigo grandes problemas, inclusive virais a humanidade. Assim, deve-se repensar a produção de forma a abranger também uma nova sistemática ambiental, minimizando propagação de doenças principalmente nos ambientes de trabalho, pois, em se pensando como o trabalho corresponde a grande parte da vida das pessoas e da produção, os esforços para trazer saúde, segurança, proteção social e igualdade de gênero no trabalho, devem ser reconsiderados.

O motivo pelo qual se coloca aqui esses vértices juntos, tais quais saúde, segurança, proteção social e igualdade de gênero se justifica porque à natureza, nela compreendida também o ambiente de trabalho, bem como à mulher são exercidas as mais diversas formas de exploração e dominação.

Ynestra King inclusive retrata como o processo de objetificação da mulher e da natureza foram aos poucos colocando-as em dimensões como “outros” e seres a serem utilizados, usufruídos e dominados (RESENDO; KUHNE, 2020).

Para se retomar a normalidade das atividades em contexto pós pandemia de forma sustentável, é preciso se pensar, além de formas de prevenção a proliferação de vírus e de reorganização da dinâmica ambiental, como ficam as outras formas de opressão existentes, que ficaram ainda mais acentuadas na pandemia, principalmente as contra as mulheres, objeto deste estudo.

Desse modo, em tendo a ecologia objetivo de harmonizar a natureza, o humano e o não humano, observa-se a necessidade de se pensar em uma reorganização ecológica social. Em um mundo com milhões de espécies de seres, sendo o ser humano apenas uma delas, a natureza, em si, não propõe hierarquias, propõe o equilíbrio entre os seres de forma harmonizada, diferenciando-se da perspectiva imposta socialmente de submissão e realização de tarefas de cuidados pela mulher por sua condição de maternidade.

E assim emerge-se a concepção de ecofeminismo, calcada na percepção que a organização da sociedade de forma opressora afeta paralelamente mulheres, animais e o meio ambiente, principalmente pela dinâmica produtiva, patriarcal, predatória, extrativista e exploradora (RESENDO; KUHNE, 2020).

As ecofeministas, nesse sentido, ao questionarem as dinâmicas sociais, propõem novas formas de se pensar a produção. Para isso, o “bem viver” torna-se uma alternativa sistêmica interessante, mormente por ter objetivo de se buscar harmonia “não apenas entre seres humanos, mas também entre os humanos e a natureza, entre o material e o espiritual, entre o conhecimento e a sabedoria, entre diversas culturas e entre diferentes identidades e realidades” (SOLÓN, 2019).

As estruturas de opressão às mulheres e ao meio ambiente marcam um curso longo na história, que refletem na dificuldade em encontrar formas de trazer uma maior harmonia ao trabalho da mulher no contexto de uma economia capitalista predatória e patriarcal.

No entanto, em se tratando da emergência do assunto, é urgente e necessário se buscar alternativas para além das sistêmicas contra a ordem econômica atual, principalmente em contexto de pandemia, visto a nítida desigualdade de gênero, tal como será narrado em tópico a seguir.

4. Alternativas paliativas

O contexto da pandemia revelou a ineficiência do modelo de organização produtiva atual, avançado na escala de produção, porém despreocupado e pouco desenvolvido nas questões de prevenção e saúde e segurança do trabalhador. Meios ambientes de trabalho tornaram-se espaços de difusão do coronavírus, o que mostrou como o meio ambiente de trabalho é grande parte do meio ambiente global.

Como apontado, os trabalhos de cuidados, tais como de profissionais de saúde, cuidadores de idosos, dentre outros, são caracterizados por situarem em territórios “femininos”, devido ao grande contingente de mulheres que laboram nessa esfera. São esses mesmos espaços, entretanto, que se veem marginalizados, mal valorizados e mal protegidos, embora estejam sendo essenciais para manutenção da vida.

Do ponto de vista do meio ambiente, os custos empregados na prevenção de acidentes de trabalho em territórios “femininos”, tais como serviços, comércio e atividades financeiras, tem histórico de serem menores que os empregados em territórios “masculinos”, tais como construção, agricultura, mineração e transporte (ABRAMO, 2011, p. 131). Nesse sentido, necessário se faz pensar em trazer melhores condições de trabalho

nesses territórios “femininos”, pensando-se na perspectiva salarial, na segurança e saúde do trabalho e em outros complexos de proteções jurídicas.

Além disso, é importante pensar no mencionado cenário de responsabilização total das mulheres na pandemia a cuidar dos filhos, enfermos, companheiros, que assim se instaurou, seja por um histórico de estrutura patriarcal existente na sociedade, seja até mesmo pelas circunstâncias introduzidas pelo poder público, que fecharam escolas e creches.

Como alternativa interessante a essa questão, a possibilidade de se licenciar nesse período é colocada em debate. Rogério Nafamine Costanzi (2020), em “Respostas da Seguridade Social à Crise da Pandemia de Coronavírus/COVID-19”, traz um resumo de medidas tomadas por vários países em meio a pandemia. Nele se aponta que tanto a Áustria como os Estados Unidos adotaram a possibilidade de licença àqueles que necessitarem, sendo na Áustria para “trabalhadores com crianças menores de 14 anos podem obter licença adicional por até três semanas, sendo reembolsadas aos empregadores pelo governo em 1/3” e, já nos Estados Unidos, “a lei de combate ao coronavírus permite que os pais que cuidam de crianças que estudam em escolas que foram fechadas tenham 12 semanas de licença familiar remunerada”.

Considerando a injusta responsabilização histórica das mulheres a todo trabalho de cuidados, que embora invisível, é intensamente dispendioso de tempo de vida, energia e oportunidades, faz sentido se repensar as garantias concedidas às mulheres durante a pandemia, com fins de se alastrar possibilidades que venham a trazer um quadro mais equilibrado de responsabilidades e proteção social.

A concessão de auxílio emergencial em dobro às mães solteiras, viúvas ou divorciadas foi importante medida do Governo Federal, uma vez que correspondem a grande parte do contingente populacional do Brasil. Segundo dados do IBGE havia 11,6 milhões de arranjos familiares

monoparentais chefiados por mulheres em 2015 (LIMA, 2020). Desse modo, o benefício é um alento importante para as mães solo na pandemia, visto a necessidade de se desdobrarem para conciliar o trabalho, os filhos e a falta de dinheiro (SILVA, 2020).

A ampliação das garantias sociais e a melhoria das condições de trabalho das mulheres são alternativas paliativas necessárias a se minimizar as opressões no cenário feminino. A escolha do termo “paliativa” se justifica pelo próprio conceito no posto no dicionário Aurélio: “aquilo que serve como solução imediata (ou atenuante), mas não definitiva, para um problema”, uma vez que uma verdadeira garantia de direitos harmoniosa e uma verdadeira divisão social dos cuidados dependeria de uma ruptura sistêmica talvez mais drástica, em uma ordem econômica e social que se centrasse na natureza e na manutenção da vida, com dignidade, solidariedade e distribuição equânime dos bens naturais.

Desse modo, cabe trazer outra dimensão de cuidados a nossa sociedade: por um cuidado que se estenda a natureza, em sentido amplo, envolvendo trabalhadoras e trabalhadores, espécies naturais da flora e da fauna e um meio ambiente equilibrado, protegendo-se esferas de trabalho sob o princípio da redução dos riscos inerentes ao trabalho (OLIVEIRA, 2010, p. 120).

5. Conclusão

A pandemia do coronavírus veio desestabilizar estruturas, paradigmas e se repensar sobre o que sustenta a sociedade. A divisão social dos cuidados se mostra cada vez mais injusta às mulheres, que se veem impedidas de alcançarem sucesso profissional seja por não lhe serem dadas oportunidades pelo estigma que carregarão responsabilidades domiciliares ou seja, mesmo, por efetivamente serem sobrecarregadas nas mais diversas tarefas.

Como mencionado ao longo do texto, embora o trabalho de cuidados seja de extrema importância para a humanidade, é permeado de desvalorização, invisibilidade, menosprezo e sobrecarga às mulheres, o que levanta a necessidade de se repensar e valorizar a dinâmica social do trabalho da mulher e da divisão social dos cuidados, mormente a sua proteção, seja no âmbito externo, seja no âmbito familiar. O exercício pelas mulheres dos mais diversos papéis – profissionais e de cuidados, para além do pessoal, implica em colocar todos os dias à prova a imunidade, sanidade, desempenho profissional e saúde das trabalhadoras.

O coronavírus trouxe a mensagem da insustentabilidade da ordem produtiva atual, que oprime o meio ambiente e as mulheres, trazendo consigo grandes consequências a toda humanidade, exigindo-se que sejam pensadas medidas paliativas e também sistêmicas.

Desse modo, cabe trazer outra dimensão de cuidados a nossa sociedade: por um cuidado com quem cuida, reduzindo os riscos à saúde, com proteção adequada, justa distribuição de tarefas e também se estendendo à natureza em sentido amplo, envolvendo trabalhadoras e trabalhadores, a flora e a fauna e um meio ambiente equilibrado, incluindo-se as esferas de trabalho.

Referências

ABRAMO, Laís Wendel. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** 2007. Tese (Doutorado) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. São Paulo, 20 de agosto de 2007.

ÁNGELES, Roberta Liliana Flores; GUERRERO, Olivia Tena. Maternalismo y discursos feministas latinoamericanos sobre el trabajo de cuidados: un tejido en tensión. **Iconos. Revista de Ciencias Sociales**, n. 50, 2014.

ARAUJO, Luiz Antônio. Coronavírus: frigoríficos concentram um terço dos casos de covid-19 no RS, diz Ministério Público do Trabalho. **BBC Brasil**, Porto Alegre, 26 maio 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52802100>. Acesso em: 11 out. 2020.

BELTRÁN, Elizabeth Peredo. Ecofeminismo. In: **Alternativas sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. São Paulo: Elefante, 2019.

BÔAS, Bruno Villas. IBGE: Mesmo empregadas, mulheres dedicam 8 horas a mais do que homens nos afazeres da casa. **Valor Econômico**, Rio de Janeiro, 04 jun. 2020. Disponível em: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/04/ibge-mesmo-empregadas->

mulheres-dedicam-8-horas-a-mais-do-que-homens-nos-afazeres-da-casa.ghtml. Acesso em: 11 out. 2020.

BRITES, Jurema; FONSECA, Claudia. Cuidados profesionales en el espacio doméstico: algunas reflexiones desde Brasil. Diálogo entre Jurema Brites y Claudia Fonseca. **Íconos. Revista de Ciencias Sociales**, Quito, n. 50, p. 163-174, set. 2014.

BRITO, José. Associação recebe quase 4 mil denúncias de falta de EPIs para combate a Covid-19. **CNN**, 19 jun. 2020. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/saude/2020/06/19/amb-recebe-quase-4-mil-denuncias-de-falta-de-epis-para-combate-a-covid-19>. Acesso em: 04 out. 2020.

CIDADES registram aplausos a favor dos profissionais de saúde que atuam no combate ao coronavírus. **G1**, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/03/19/cidades-registram-aplausos-a-favor-dos-profissionais-de-saude-que-atuam-no-combate-ao-coronavirus.ghtml>. Acesso em: 04 out. 2020.

COFEN, Observatório da Enfermagem. **Profissionais infectados com Covid-19 informado pelo serviço de saúde**. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>. Acesso em: 04 out. 2020.

COMAS D'ARGEMIR, D. Los cuidados y sus máscaras. Retos para la antropología feminista. **Mora**, n. 20, p. 167-182, 11.

CORRÊA, Mariza. Repensando a família patriarcal brasileira. **Cad. Pesq.**, São Paulo, v. 37, p. 5-16, maio 1981.

COSTANZI, Rogério Nagamine. Respostas da Seguridade Social à Crise da Pandemia de Coronavírus/COVID-19. **Revista FIPE**. Temas de Economia Aplicada. 2020.

ESTEBAN, Mari Luz. Los cuidados, un concepto central en la teoría feminista: aportaciones, riesgos y diálogos con la antropología. **Quaderns-e**. Instituto Catalá d' Antropologia, n. 22, 2017.

FALTAM EPIS em todo país. 2020. Disponível em: <https://amb.org.br/epi/>. Acesso em: 04 out. 2020.

FARIA, Guélmir Júnior Almeida de. Feminização dos Circuitos Migratórios: Um Diálogo entre o Trabalho do Care, Redes Sociais e Processos de Desenvolvimento Social. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 10, n. 2, p. 24 41, 2019.

FERREIRA, Leticia; FERREIRA, Lola. Enfermeiras na linha de frente contra o coronavírus. **Revista Az Mina**, 19 mar. 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/enfermeiras-na-linha-de-frente-contr-o-coronavirus/>. Acesso em: 14 set. 2020.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

HIRATA, Helena. Teorias e práticas do care: estado sucinto da arte, dados de pesquisa e pontos em debate. IN: FARIA, Nalu; MORENO, Renata (Org) **Cuidado, trabalho e autonomia das mulheres**. Coleção Cadernos Sempre Viva. Série Economia e Feminismo. São Paulo: SOF, 2010.

JOHNS HOPKINS UNIVERSITY. Whitin school of engineering. **COVID-19 Dashboard by the Center for Systems Science and Engineering (CSSE)**. Baltimore, 2020. Disponível em: <https://www.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>. Acesso em: 14 set. 2020.

KERGOAT, Danièle; HIRATA, Helena. Novas Configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

LIGUE 180 registra aumento de 36% em casos de violência contra mulher: Isolamento social e quarentena podem ser responsáveis por aumento. **Repórter Agência Brasil**, Brasília, 30 maio 2020. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2020-05/ligue-180-registra-aumento-de-36-em-casos-de-violencia-contr-a-mulher>. Acesso em: 04 out. 2020.

- LIMA, Juliana Domingos. Como a realidade da pandemia pressiona as mães solo: Mulheres que são as únicas responsáveis pelos filhos estão frequentemente sobrecarregadas, com dificuldades financeiras e têm problemas para acessar o auxílio emergencial. **Nexo Jornal**, São Paulo, 21 jul. 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/07/21/Como-a-realidade-da-pandemia-pressiona-as-m%C3%A3es-solo>. Acesso em: 11 out. 2020.
- LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 935-952, set. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/%x>.
- MOLINIER, Pascale. Cuidado, interseccionalidade e feminismo. **Tempo social**, São Paulo, v. 26, n. 1, p. 17-33, jun. 2014. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-20702014000100002>.
- MORAES, Maria Lygia Quartim de. Família e feminismo. **Cad. Pesq.**, São Paulo, v. 37, p. 44-51, maio 1981.
- MYERS, Kyle R. Unequal effects of the COVID-19 pandemic on scientists. **Nature Human Behaviour** 4, p. 880-883, 2020.
- OLIVEIRA, Sebastião Geraldo de. **Proteção Jurídica à Saúde do Trabalhador**. 5. ed. São Paulo, LTr, 2010.
- PERROTA, Ana Paula. Serpentes, morcegos, pangolins e ‘mercados úmidos’ chineses: Uma crítica da construção de vilões epidêmicos no combate à Covid-19. **DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, Rio de Janeiro, Reflexões na Pandemia, 2020.
- PIMENTA, Denise Moraes. **O cuidado perigoso: tramas de afeto e risco na Serra Leoa (a epidemia de Ebola contada pelas mulheres, vivas e mortas)**. 2019. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, University of São Paulo, São Paulo, 2019. DOI:10.11606/T.8.2019.tde-17062019-142750.
- PROFISSIONAIS infectados com Covid-19 informado pelo serviço de saúde. 2020. Disponível em: <http://observatoriodaenfermagem.cofen.gov.br/>. Acesso em: 04 out. 2020.
- RESENDO, Daniela; KUHNEM, Tânia A. **MINICURSO “Ecofeminismos: teoria e prática”**. Rede Brasileira de Mulheres Filósofas. Agosto. 2020.
- ROCHA, Camilo. Por que os frigoríficos são foco de disseminação do coronavírus. **Nexo Jornal**, São Paulo, 15 maio 2020. Disponível em: <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2020/05/15/Por-que-os-frigor%C3%ADficos-s%C3%A3o-foco-de-dissemina%C3%A7%C3%A3o-do-coronav%C3%ADrus>. Acesso em: 11 de out de 2020.
- SILVA, Ana Paula da; BLANCHETTE, Thaddeus Gregory. Por amor, por dinheiro? Trabalho (re)produtivo, trabalho sexual e a transformação da mão de obra feminina. **Cad. Pagu** [online], n. 50, 2017.
- SILVA, Vitória Régia da. Um retrato das mães solo na pandemia: Mais de 11 milhões no Brasil, mulheres chefes de família se desdobram para conciliar trabalho, filhos, falta de dinheiro e sanidade mental; dados mostram que mães solo negras são maioria e que enfrentam restrições severas no acesso à internet, moradia, educação e saneamento. **Revista Az Mina**, São Paulo, 23 jun. 2020. Disponível em: <https://azmina.com.br/reportagens/um-retrato-das-maes-solo-na-pandemia/>. Acesso em: 11 de out de 2020.
- SOLÓN, Pablo. Bem Viver. In: **Alternativas sistêmicas: Bem viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. São Paulo: Elefante, 2019.
- SPERB, Paula; BARAN, Katna; TOLEDO, Marcelo. Ao menos 104 frigoríficos no Sul do país registram contaminação de funcionários por Covid: Setor adota pacote de proteção a empregados e diz que cenário não difere do de outras atividades. **Folha de São Paulo**, Porto Alegre, Curitiba e Ribeirão Preto. 24 ago. 2020. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2020/08/ao-menos-104-frigorificos-no-sul-do-pais-registram-contaminacao-de-funcionarios-por-covid.shtml> Acesso em: 11 out. 2020.

TEODORO, Maria Cecília Máximo. O direito do trabalho da mulher enquanto “teto de vidro” no mercado de trabalho brasileiro. In: TEODORO, Maria Cecília Máximo; VIANA, Márcio Túlio; ALMEIDA, Cleber Lúcio de; NOGUEIRA, Sabrina Colares. (Org.). **V Congresso Latino-Americano de Direito Material e Processual do Trabalho**. 1. ed. São Paulo: LTr, 2017, v. 1.

Artigo recebido em: 18/08/2021.

Aceito para publicação em: 04/01/2022.